

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.266	029	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.266

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) visando atender as despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/VR, a saber:

4500 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 4501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 4501.17 - SANEAMENTO
 4501.17.512 - SANAMENTO BÁSICO URBANO
 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
 6459 - MANUTENÇÃO CIVIL
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (633277)

R\$ 300.000,00

4500 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 4501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 4501.17 - SANEAMENTO
 4501.17.512 - SANAMENTO BÁSICO URBANO
 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
 6459 - MANUTENÇÃO CIVIL
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (633278)

R\$ 60.000,00
R\$ 360.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento das seguintes dotações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/VR, a saber:

4500 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 4501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 4501.17 - SANEAMENTO
 4501.17.512 - SANAMENTO BÁSICO URBANO



[Handwritten signature]

1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.266	030	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.266

1111 - SANEAMENTO BÁSICO
6458 - MANUTENÇÃO CIVIL DE TERCEIROS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616791)

R\$ 300.000,00

4500 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
4501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
4501.17 - SANEAMENTO
4501.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
1111 - SANEAMENTO BÁSICO
6458 - MANUTENÇÃO CIVIL DE TERCEIROS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616792)

R\$ 60.000,00
R\$ 360.000,00

Art. 3º Fica incluído no Programa nº 1111 do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2021 a ação: nº 6459 – Manutenção Civil.

Art. 4º Constatam dos Anexos I, II e III desta Lei o detalhamento das ações citadas no artigo anterior que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 5.900/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei Municipal nº 6.025 /2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e a Lei Municipal nº 6.234 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

Art. 5º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de setembro de 2023.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 058/2023
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto
DEx/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.266	031	A



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº6.266

ANEXO I





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24.40092266 - CNPJ: 32.517.909/0001-74

www.voltaredonda.rj.leg.br

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES VALIDADAS
PPA - 2022 - 2025
Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(22/03/2021)

Programa: 1111 SANEAMENTO BÁSICO

Programas Finalísticos

Horizonte Temporal: Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2025

Problema:

Finalidade: Realizar manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Reduzir perdas de água visando o bom funcionamento do sistema de abastecimento. Eliminar alagamentos, construir rede de águas pluviais para melhorar escoamento, atender áreas não beneficiadas com rede de águas pluviais. Utilização da tecnologia da compostagem: utilizar os resíduos orgânicos provenientes dos serviços de limpeza urbana, poda e corte de árvores e resíduos orgânicos das escolas, transformando em composto orgânico (fertilizante, biogás e outros).

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Orgãos:

Ação: 6459 MANUTENÇÃO CIVIL

Finalidade: atender a manutenção civil

Especificação do Produto:

Orçamentária

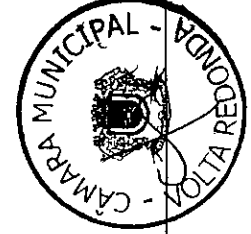
Tipo de Ação:

Forma de Implementação: Direta

SAAE	Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
		Atividade	MANUTENÇÃO CIVIL	m2	2023	3.000.000,00	3.000.000,00
					2024	3.400.000,00	3.400.000,00
					2025	3.700.000,00	3.700.000,00
Total da ação para os exercicios						10.100.000,00	10.100.000,00

TOTAL PROGRAMA	Ano	Valor
Total dos Exercicios	2023	3.000.000,00
	2024	3.400.000,00
	2025	3.700.000,00
		10.100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.266
FLS. 032



5598120
fl 203



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1

VOLTA REDONDA - RJ

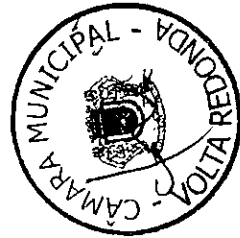
24.40092266 - CNPJ: 32.517.906/0001-74

www.voltaredonda.rj.leg.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1 (22/03/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.266	233	1

3398/23
fl. 204





Orgão : 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade : 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO

Subfunção : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa do Governo : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos : Realizar manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Reduzir perdas de água visando o bom funcionamento do sistema de abastecimento. Eliminar alagamentos, construir rede de águas pluviais para melhorar escoamento, atender áreas não beneficiadas com rede de águas pluviais. Utilização da tecnologia da compostagem: utilizar os resíduos orgânicos provenientes dos serviços de limpeza urbana, poda e corte de árvores e resíduos orgânicos das escolas, transformando em composto orgânico (fertilizante, bio gás e outros).

Público Alvo :

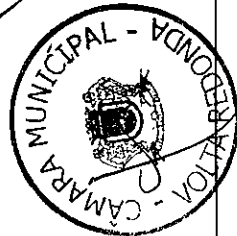
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
							Quant. Física	Vinculados	Livres	Vinculados	
6459	MANUTENÇÃO CIVIL		MANUTENÇÃO O CIVIL	m2	0	2023	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
						2024	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
						2025	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
Total da ação para os exercícios							10.100.000,00	0,00	10.100.000,00	0,00	10.100.000,00

Finalidade: atender a manutenção civil

Especificação do Produto:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.266	034



5598/23
fl 205



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

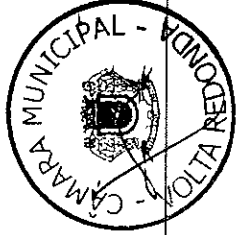
PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ: 32.517.906/0001-74

www.voltaredonga.rj.leg.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1 (22/03/2021)

Ano	Livres	Vinculados	Total
2023	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2024	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
2025	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
TOTAL DO ORGÃO			10.100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.266	035	



BRUNO, 09/06/2021

521123
02/06

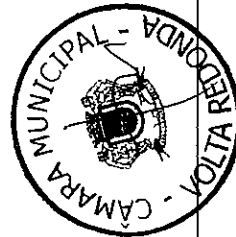


PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PC SAVIO GAMA, 1
 VOLTA REDONDA - RJ
 24.4092286 - CNPJ: 32.517.906/0001-74

www.voltaredonda.rj.leg.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
 PPA - 2022 - 2025
 Versão: 1(22/03/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.266	036	



[Handwritten signature]

5598/23
 fl 207

Pág. 4/4

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.266	037

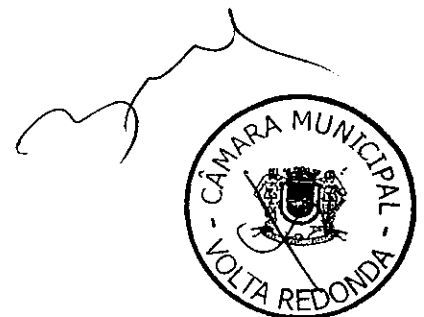


Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.266

ANEXO II





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24.4009266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74

www.voltaredonda.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(22/03/2021)

Programa: 1111 SANEAMENTO BÁSICO

Programas Finalísticos

Horizontal Temporal:

Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2025

Problema:

Finalidade:

Realizar manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Reduzir perdas de água visando o bom funcionamento do sistema de abastecimento. Eliminar alagamentos, construir rede de águas pluviais para melhorar escoamento, atender áreas não beneficiadas com rede de águas pluviais. Utilização da tecnologia da compostagem: utilizar os resíduos orgânicos provenientes dos serviços de limpeza urbana, poda e corte de árvores e resíduos orgânicos das escolas, transformando em composto orgânico (fertilizante, biogás e outros).

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Orgãos:

Ação: 6459 MANUTENÇÃO CIVIL

Finalidade: atender a manutenção civil

Especificação do Produto:

Forma de Implementação: Orçamentária

Unidade Direta

SAEE	Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas
		Atividade	MANUTENÇÃO CIVIL	m2	2023	3.000.000,00
						3.400.000,00
						3.700.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.266 FLS. 038



5598/23
p. 209



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24.40092266 - CNPJ: 32.517.906/0001-74

www.voltareonda.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(22/03/2021)

Programa: 1111 SANEAMENTO BÁSICO

Programas Finalísticos

Horizontal Temporal:

Data Início: 01/01/2022

Data Término: 31/12/2025

Problema:

Finalidade:

Realizar manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Reduzir perdas de água visando o bom funcionamento do sistema de abastecimento. Eliminar alagamentos, construir rede de águas pluviais para melhor escoamento, atender áreas não beneficiadas com rede de águas pluviais. Utilização da tecnologia da compostagem; utilizar os resíduos orgânicos provenientes dos serviços de limpeza urbana, poda e corte de árvores e resíduos orgânicos das escolas, transformando em composto orgânico (fertilizante, biogás e outros).

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Orgãos:

Ação: 6459 MANUTENÇÃO CIVIL

Finalidade:

atender a manutenção civil

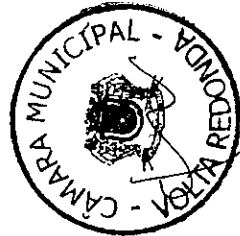
Especificação do Produto:

Forma de Implementação:

Orçamentária

Direta

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas
SAAE	Atividade	MANUTENÇÃO CIVIL	m2	2023	3.000.000,00
					3.400.000,00
					3.700.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

Fl. Nº 6.266 FLS. 039

5598/23
fl 210

Fls: ppn_104_252

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.266	040	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.266

ANEXO III





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1

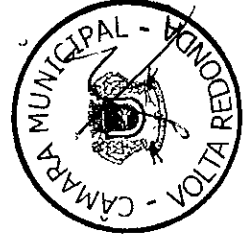
VOLTA REDONDA - RJ

24.40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74

www.voltaredonga.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - EXERCÍCIO DE
2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.266	044	/



5598/2:

R 212



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24.40092266 - CNPJ: 32.517.906/0001-74

www.voltaredonda.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

Orgão : 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade : 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função : 17 - SANEAMENTO

Subfunção : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa do Governo : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos : Realizar manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Reduzir perdas de água visando o bom funcionamento do sistema de abastecimento. Eliminar alagamentos, construir rede de águas pluviais para melhorar escoamento, atender áreas não beneficiadas com rede de águas pluviais. Utilização da tecnologia da compostagem: utilizar os resíduos orgânicos provenientes dos serviços de limpeza urbana, poda e corte de árvores e resíduos orgânicos das escolas, transformando em composto orgânico (fertilizante, biogás e outros).

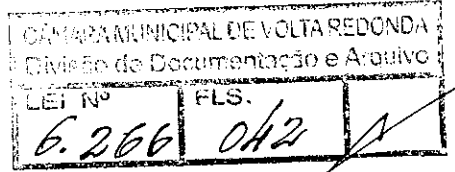
Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Livres	Vinculados	
6459	MANUTENÇÃO CIVIL		MANUTENÇÃO O CIVIL	m2	0	2024	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
							3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
							3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
Total da ação para os exercícios							10.100.000,00	0,00	10.100.000,00	

Finalidade: atender a manutenção civil

Especificação do Produto:



5598,

fl 213



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

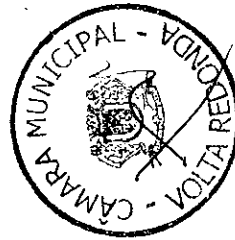
PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24.40092266 - CNPJ: 32.517.906/0001-74

www.voltairedonda.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

Ano	Livres	Vinculados	Total	
2023	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2024	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00
2025	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
TOTAL DO ORÇÃO			0,00	10.100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.266	043



5599/

f. 214



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1

VOLTA REDONDA - RJ

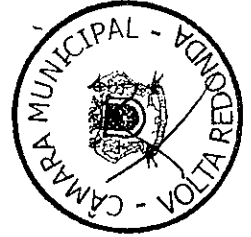
24 40092266 - CNPJ : 32.517.908/0001-74

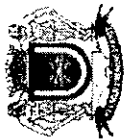
www.voltaredonga.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.266	044	/

55981
R 215





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PC SAVIO GAMA, 1
 VOLTA REDONDA - RJ
 24 40092266 - CNPJ: 32.517.908/0001-74

www.voltaredonga.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - EXERCÍCIO DE 2024
 Forma de Emissão: Analítico
 Perspectiva: 1(22/03/2021)

Programa: 1111 SANEAMENTO BÁSICO

Programas Finalísticos

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal: Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2025

Problema:

Finalidade:

Realizar manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Reduzir perdas de água visando o bom funcionamento do sistema de abastecimento. Eliminar atagamentos. Construir rede de águas pluviais para melhorar escoamento, atender áreas não beneficiadas com rede de águas pluviais. Utilização da tecnologia da compostagem; utilizar os resíduos orgânicos provenientes dos serviços de limpeza urbana, poda e corte de árvores e resíduos orgânicos das escolas, transformando em composto orgânico (fertilizante, biogás e outros).

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Orgãos:

Ação: 6459 MANUTENÇÃO CIVIL

Finalidade:

atender a manutenção civil

Especificação do Produto:

Orçamentária

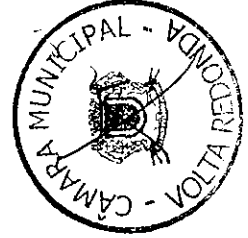
Tipo de Ação:

Direta

Forma de Implementação:

Unidade

SAVE	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas
	Atividade	MANUTENÇÃO CIVIL	m2	2024	3.000.000,00
					3.400.000,00
					3.700.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo
 LEI Nº 6.266
 FLS. 045



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.266

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) visando atender as despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/VR, a saber:

4500 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
4501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
4501.17 - SANEAMENTO
4501.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
1111 - SANEAMENTO BÁSICO
6459 - MANUTENÇÃO CIVIL
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (633277) R\$ 300.000,00

4500 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
4501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
4501.17 - SANEAMENTO
4501.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
1111 - SANEAMENTO BÁSICO
6459 - MANUTENÇÃO CIVIL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (633278) R\$ 60.000,00
R\$ 360.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento das seguintes dotações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/VR, a saber:

4500 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
4501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
4501.17 - SANEAMENTO
4501.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
1111 - SANEAMENTO BÁSICO
6458 - MANUTENÇÃO CIVIL DE TERCEIROS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616791) R\$ 300.000,00

4500 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
4501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
4501.17 - SANEAMENTO
4501.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
1111 - SANEAMENTO BÁSICO
6458 - MANUTENÇÃO CIVIL DE TERCEIROS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616792) R\$ 60.000,00
R\$ 360.000,00

Art. 3º Fica incluído no Programa nº 1111 do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2021 a ação: nº 6459 – Manutenção Civil.

Art. 4º Constam dos Anexos I, II e III desta Lei o detalhamento das ações citadas no artigo anterior que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 5.900/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei Municipal nº 6.025 /2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e a Lei Municipal nº 6.234 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

Art. 5º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de setembro de 2023.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE



ANEXO I

PRESIDENTE MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PAULO GOMES DE OLIVEIRA
 VOLTA REDONDA, RJ
 CEP: 27060-000 - Caixa Postal 330
 www.voltaonline.org.br

Programa: 11.01 - MANUTENÇÃO BÁSICA
Objeto: 11.01.01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Atividade: 11.01.01.01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Objeto: 11.01.01.01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Atividade: 11.01.01.01.01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA				1.000,00

Observações:
 Este programa tem como objetivo a manutenção dos equipamentos da Câmara Municipal de Volta Redonda.

PRESIDENTE MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PAULO GOMES DE OLIVEIRA
 VOLTA REDONDA, RJ
 CEP: 27060-000 - Caixa Postal 330
 www.voltaonline.org.br

Programa: 11.01 - MANUTENÇÃO BÁSICA
Objeto: 11.01.01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Atividade: 11.01.01.01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Objeto: 11.01.01.01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Atividade: 11.01.01.01.01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA				1.000,00

Observações:
 Este programa tem como objetivo a manutenção dos equipamentos da Câmara Municipal de Volta Redonda.

PRESIDENTE MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PAULO GOMES DE OLIVEIRA
 VOLTA REDONDA, RJ
 CEP: 27060-000 - Caixa Postal 330
 www.voltaonline.org.br

Programa: 11.01 - MANUTENÇÃO BÁSICA
Objeto: 11.01.01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Atividade: 11.01.01.01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA				1.000,00

Observações:
 Este programa tem como objetivo a manutenção dos equipamentos da Câmara Municipal de Volta Redonda.

VR EM DESTAQUE

ANO XXVII - ES.O.30 - Nº 1987 - EXTRA - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 22 DE SETEMBRO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua: ... Nº ...
 CEP: ...

Programa 1117 - MANUTENÇÃO DE BENS
 Tipo de Programa: ...
 Natureza de Despesa: ...
 Função: ...
 Subfunção: ...

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua: ... Nº ...
 CEP: ...

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua: ... Nº ...
 CEP: ...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

VR EM DESTAQUE

ANO XXVII - BS 0.30 - Nº 1987 - EXTRA - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 22 DE SETEMBRO DE 2023

